



## PORTARIA Nº 23 DE 03 DE JULHO DE 2017.

**Designa temporária e excepcionalmente a Agente Fiscal Natália Martins Magri para exercer as funções do setor de Análise Técnica, em caráter de substituição.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e art. 58, inciso XVIII do Regimento Interno.

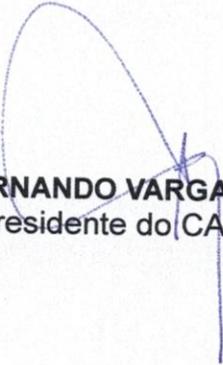
### RESOLVE:

Art. 1º – Designa temporária e excepcionalmente a Agente Fiscal Natália Martins Magri para exercer a função atinente à Análise Técnica em caráter de substituição, enquanto esta última goza de férias;

Art. 2º – A substituição em questão ocorrerá do dia 03 à 17 de Julho do corrente ano.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 03 de julho de 2017.

  
**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**  
Presidente do CAU/MT